



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública, a Associação dos Agricultores do Assentamento Califórnia, organização sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.917.100/0001-40, com sede na BR 010, Km 1398, QD 04, Casa 02, Bairro - Assentamento Califórnia, Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no Livro A-02, folhas 30 a 32, sob o nº de ordem: 0262 em 29 de abril de 1997. Protocolado sob o nº 2.262 Livro A-1, folhas 51 do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de março do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Denes Pereira -

Vereador





Justificativa

Como vereador do Partido dos Trabalhadores, venho apresentar este projeto de lei que concede a declaração de utilidade pública à Associação dos Agricultores do Assentamento Califórnia, no município de Açailândia, Estado do Maranhão. A associação foi fundada em 09 de março de 1997 e, desde então, tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

A Associação dos Agricultores do Assentamento Califórnia tem se destacado por diversas ações em prol da comunidade. Entre suas principais contribuições estão a luta pela eletrificação rural, a abertura de estradas para escoamento da produção, a garantia de acesso à água potável, e a participação ativa em conselhos municipais. Além disso, a associação organiza eventos culturais que fortalecem os laços comunitários e preservam as tradições locais.

A concessão de utilidade pública a esta associação é um reconhecimento justo e necessário. Com este título, a entidade poderá ampliar suas atividades e buscar mais recursos para continuar seu trabalho essencial. A declaração de utilidade pública permitirá, ainda, que a associação estabeleça parcerias mais eficazes com órgãos governamentais e organizações não governamentais.

Este projeto de lei está fundamentado na Constituição Federal, que em seu artigo 5º, incisos XVII e XVIII, garante a liberdade de associação para fins lícitos e a busca pelo bem comum. A Associação dos Agricultores do Assentamento Califórnia, com suas ações e iniciativas, demonstra um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população local.

Por todas essas razões, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovar este projeto de lei. A concessão do título de utilidade pública à Associação dos Agricultores do Assentamento Califórnia é um passo importante para o fortalecimento das iniciativas comunitárias e para o progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Denes Pereira - PT
Vereador